



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 10/2023

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se no dia 02/03/2023, às 08:30 horas, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei N.º 10/2023.

Após analisar o Projeto de Lei N.º 10/2023, que **“ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL 2.176, DE 31/12/2013, QUE DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO ESTRUTURAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, CRIA CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** a Comissão Permanente entende que o Projeto de Lei N.º 10/2023 é constitucional e legal, não foi constatado nenhuma anormalidade gramatical. A Comissão Permanente é de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Alto Alegre/RS, 02 de março de 2023

Presidente 

Relator 

Membro 